

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 129, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, com início às vinte horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Roberson Jean Cardoso e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente informou que em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, procederá a posse do vereador suplente Paulo Nei August, convidando-o para encaminhar-se à Mesa Diretora para entrega da declaração de bens e do Diploma de Vereador. Logo o Presidente o convidou para prestar o compromisso de posse. Feito isso, o Presidente o declarou empossado no cargo de vereador e convidou o Vereador Paulo Nei August para realizar a leitura do trecho bíblico. Em seguida iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora. Logo o Presidente Delmar Guscke anunciou a formação das Comissões Permanentes para o exercício de 2008, que ficaram assim constituídas conforme indicação das bancadas: Comissão de Constituição, Justiça e Bem Estar Social – vereador Irio Miguel Stein – Presidente, vereador Darci Renato Ladwig – Vice-Presidente, demais membros vereadoras Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander e Maria Kozyeniewski de Medeiros; Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural – Vereador Roberson Jean Cardoso – Presidente, Vereador Ari Budelon Barbosa – Vice-Presidente, demais membros vereadores Adair Antonio Bujes e Paulo Nei August. Em seqüência o Presidente solicitou à secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A Secretária fez a leitura da Ata nº 127/2007, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa, foram encaminhados: pelo Executivo Municipal, o projeto de Lei nº 1.043 (protocolo nº 20/2008), que autoriza a realização de Leilão para a venda de veículo e equipamento rodoviário; projeto de Lei nº 1.044 (protocolo nº 19/2008), que autoriza a convocação de servidores para Regime Especial de Trabalho e dá outras providências; projeto de Lei nº 1.045 (protocolo nº 21/2008), que cria o programa municipal de incentivo a vitivinicultura e dá outras providências; pela Mesa: o projeto de Lei nº 39 (protocolo nº 22/2008), que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências; do expediente ainda constaram: Informativos do Ministério da Educação (protocolos nº 01 e 02/2008); ofício nº 008/2008 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 18/2008); ofício nº 002/2008 do Gabinete do Prefeito (protocolo nº 24/2008); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 25/2008); Informativo Ministério da Saúde (protocolo nº 26/2008); informativo Ministério da Educação (protocolo nº 27/2008); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 019/2008 (protocolo nº 29/2008). Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições para o grande expediente nem para as comunicações, informando ter sido definido pelo Plenário que a reunião das Comissões permanentes se dará todas as quintas-feiras, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e vinte minutos, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!